



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

PROCESSO : 0050852-83.2026.8.13.0000
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES - DES. JÚLIO CÉSAR LORENS
INTERESSADO : CENTRO DE SUSTENTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE TRANSPORTES
ASSUNTO :

DESPACHO PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CESUS Nº 25687796 / 2026

Trata-se de sinistro envolvendo o veículo oficial Órgão I/ CITROEN JUMPY FURGÃO PK de placa ([25642565](#)), conduzido pelo motorista, Sr. Luiz Cláudio de Rezende ([25642622](#)), lotado na Unidade CEOP (Comex), na data de 20/01/2026.

Conforme Boletim de Ocorrência de nº 2026-003090159-001 (evento nº [25642750](#)), o motorista do veículo oficial informou que na data do dia 20/01/2026, por volta das 16h:20min, estava em deslocamento na condução do veículo oficial CITROEN JUMPY, placa QMV2E37, pela avenida Afonso Pena, quando no cruzamento da rua Rio Grande do Norte, foi abalroado pelo veículo FIAT FIORINO, placa RFJ6C10 da empresa CORREIOS, conduzido pelo sr. Denilson.

Houve danos no veículo oficial na porta de correr lado direito, ponta do para-lama traseiro, direito, na roda traseira direita e para-choque traseiro lado direito ([25643231](#)).

A COTRANS realizou contato com o terceiro envolvido, que forneceu o contato do setor responsável pelos sinistros dos Correios, tendo sido iniciadas as tratativas por e-mail. Entretanto, conforme as informações apresentadas, as tratativas não evoluíram.

Conforme informado pela COTRANS, o conserto será realizado através do seguro e franquia no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais), conforme apólice de evento nº [25644973](#).

Isto posto, diante da necessidade de ser providenciado o imediato reparo de bem público, autorizo o conserto do veículo I/ CITROEN JUMPY FURGÃO PK placa QMV2E37, e após, seja o presente processo encaminhado a essa Diretoria para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Selmara Alves Fernandes, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/03/2026, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25687796** e o código CRC **6C5705DA**.

0050852-83.2026.8.13.0000

25687796v2